



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## MOÇÃO Nº 003/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 26/03/2024  
  
Servidor

Moção de Repúdio em desfavor da empresa ENEL, diante do descaso e negligência demonstrados em relação à inexistência de energia que já perduram mais de 8 (oito) dias, em especial na localidade de Vila Urubu.

O Vereador Raimundo Sigefredo dos Santos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos arts. 122 e 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, que esta Moção de Repúdio seja dirigida aos representantes da empresa ENEL, expressando o nosso mais profundo repúdio diante do descaso e negligência demonstrados em relação à falta de energia, em especial na localidade denominada Vila Urubu, Amontada-CE.


### JUSTIFICATIVA

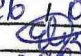
Há mais 8 (oito) dias os habitantes da localidade de Vila Urubu estão sofrendo com a ausência total de energia. Este problema impacta gravemente a segurança, o desenvolvimento econômico e social e a qualidade de vida de todos os residentes.


É inaceitável que a empresa ENEL, que se beneficia dos recursos e do consumo de seus serviços nesta comunidade, não tenha providenciado uma solução rápida e eficaz para restaurar a energia. Este prolongado período de falta de energia demonstra uma clara falta de responsabilidade e respeito para com os clientes desta região.

Exigimos, de forma imediata, que a Empresa ENEL tome as medidas necessárias para resolver este problema, garantindo a manutenção adequada de energia e o restabelecimento dos serviços para todos os municípios, especialmente da Vila Urubu.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de março de 2024.

  
RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 26/03/2024  
Servidor:   
Matricula: 296

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 26/03/2024  
  
Presidente

Moção 003/2024 – Ver. Sigefredo